



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO
Em 06/08/08
Está

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº 4982/2008
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

de Plenário Legislativa para registro e, em
segunda-feira, 07/08/08
Em 07/08/08

Assessoria de Plenário e Distribuição
Yonny
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Comando da Polícia Militar do Distrito Federal no sentido de promover a implantação de Posto Policial na chácara 85 do Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Comando da Polícia Militar do Distrito Federal no sentido de promover a implantação de posto policial na chácara 85 do Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A segurança pública é prioridade para todos os governos, vez que, atualmente, o aumento da violência vem assumindo proporções preocupantes.

Os moradores da chácara 85 do Setor Habitacional Sol Nascente de Ceilândia há muito tempo vêm reivindicando uma maior segurança. Na referida quadra freqüentemente ocorrem os mais diversos crimes, tendo como autores os marginais e delinqüentes que costumam agir na região. Motivo do grande número de ocorrências de assaltos, roubos, furtos, estupros, entre outros ilícitos penais registradas na Delegacia Circunscrição de Ceilândia.

Tendo em vista o programa de implantação de trezentos postos policiais no atual governo, solicitamos que esta sugestão seja acatada o mais breve possível, pois se tratando de prioridades de governo no relativo a investimentos na segurança do cidadão, que os mesmos se voltem para as áreas que realmente estejam desprovidas desses equipamentos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de

Setor Protocolo Legislativo
de 2008. IND Nº 4982/08
Folha Nº 1

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

